



## **Câmara Municipal de Pato Bragado**

Estado do Paraná

Pato Bragado, 29 de março de 2019.

Ofício nº 031/2019.

A Sua Excelência Senhor  
**LEOMAR ROHDEN**  
DD. Prefeito Municipal  
Pato Bragado - Pr

Assunto: encaminhamento de **DECRETO LEGISLATIVO**  
Senhor Prefeito:

Para os devidos fins, estamos encaminhando em anexo a cópia do **DECRETO LEGISLATIVO Nº 063**, relativa a Prestação de Contas do Município de Pato Bragado, exercício financeiro de 2017, aprovada por unanimidade de votos neste Legislativo Municipal, para cujo teor solicitamos as devidas providencias.

Ao ensejo, firmamo-nos com estima e consideração.

Atenciosamente.

*Adilson Manhadosco*  
**ADILSON MANHABOSCO**  
Presidente



## Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº 063/2019

Ementa: Aprova as Contas do Município de Pato Bragado, Relativa ao Exercício Financeiro de 2017.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, Promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, relativa ao exercício financeiro de 2017.

Art. 2º - Fica ratificada o Parecer Prévio nº 334/18, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, aprovando as aludidas contas.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 26 de março de 2019.

*Lucas Blatt*

Lucas Blatt  
1º Secretário

*Adilson Manhobosco*  
Adilson Manhobosco  
Presidente

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

ELETRÔNICO Nº 3643

DE 27/03/19 FLS. 002

CADERNO \_\_\_\_\_

AM  
ASSINATURA RESPONSÁVEL

**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL**

O Parecer Nº 4603

DE 29/03/19 FLS. 006

CADERNO EDITAIS

AM  
ASSINATURA RESPONSÁVEL